INDICAÇÃO Nº 860/2022

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Garantir o acesso de todas as mulheres com deficiências a condições e equipamentos adequados para a detecção e prevenção do câncer de colo de útero e câncer de mama, em conformidade com o que estabelece a Lei 11.664/08.

JUSTIFICATIVA

Mulheres com deficiência têm direito a tratamento de câncer do colo do útero e de mama pelo SUS. A acessibilidade está garantida pela lei 13.362/16 que alterou o artigo 2º, §2º da lei 11.664/08.

Dessa forma, o pedido se justifica tendo em vista a função constitucional do poder legislativo fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88) e a necessidade do município se adequar à Legislação Federal.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde